## ACÓRDÃO Nº 3.985

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 13.809.2001-46-TCE.

ASSUNTO: Prestação de Contas da Câmara Municipal de Bujari,

exercício de 2000.

INTERESSADO: Senhor João Edvaldo Teles de Lima. RESPONSÁVEL: Senhor Marcus Cavalcante Lima.

RELATOR: Conselheiro José Eugenio de Leão Braga.

Prestação de Contas. Câmara Municipal. Regularidade. Arquivamento do processo.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Rio Branco – Acre, 09 de junho de 2005.

Conselheiro **ANTONIO CRISTOVÃO CORREIA DE MESSIAS**Presidente do TCE/ACRE.

Conselheiro **JOSÉ EUGENIO DE LEÃO BRAGA**Relator

Fui presente:

MARIO SÉRGIO NERI DE OLIVEIRA Procurador-Chefe do M.P.E/TCE/AC.